



PORTARIA Nº 564 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23405.000042/2012-35,

Resolve:

Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2012, ao servidor **RICARDO GOUVEIA TEODORO**, nº 1803249, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Paranavaí, o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, grau único, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por contato com equipamentos ou instalações elétricas, previsto na Lei nº 7.369 de 22 de setembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86 e em conformidade com o Parecer Técnico nº 058/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves